

**Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento
Multimercado - Crédito Privado -
Investimento no Exterior - Investidor
Profissional
(Anteriormente denominado Alfa
Investor 20 - Fundo de Investimento
Multimercado - Investidor Qualificado)
CNPJ nº 05.101.760/0001-09
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício Findo em 30 de Junho de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Cotista e ao Administrador Fiduciário do
Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no
Exterior - Investidor Profissional
(Anteriormente denominado Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor
Qualificado)
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional em 30 de junho de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Custódia dos ativos financeiros

Em 30 de junho de 2020, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros, incluindo cotas de fundos de investimento. Cabe ao Administrador Fiduciário e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 30 de junho de 2020 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador Fiduciário são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Avaliação de investimentos em cotas de fundo de investimento

Em 30 de junho de 2020, o Fundo mantinha investimentos em cotas de fundos de investimento ("Fundos Investidos") administrados por terceiros no montante de R\$ 2.867 mil, correspondentes a 16,25% do seu Patrimônio Líquido. Conforme descrito na nota explicativa nº3, tais investimentos foram atualizados diariamente com base nos valores divulgados pelos seus respectivos administradores, que também são responsáveis pelo registro e controle das posições dos cotistas. Por sua vez, os referidos Fundos Investidos, em conexão às suas políticas de investimento descritas em seus respectivos Regulamentos, podem efetuar investimentos em uma grande variedade de títulos e valores mobiliários, tais como: títulos privados, cotas de fundos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, ações, dentre outros ativos. Investimentos considerados relevantes em ativos com baixo volume de negociação, sem liquidez ou de emissores com risco de crédito aumentado podem trazer um maior risco de distorções materiais nas demonstrações contábeis do Fundo. Dessa forma, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de identificar e avaliar os riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis do Fundo, efetuamos, entre outros, os seguintes procedimentos: (i) entendimento dos processos adotados pelo Administrador Fiduciário para a aceitação e monitoramento dos gestores e administradores dos Fundos Investidos administrados por terceiros; (ii) obtivemos a composição da carteira dos Fundos Investidos disponível na Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 30 de junho de 2020 e avaliamos o perfil de risco dos investimentos em conjunto com a leitura de suas últimas demonstrações contábeis auditadas; (iii) na existência de investimentos em cotas de demais fundos de investimentos pelos Fundos Investidos, obtivemos o detalhamento de suas respectivas carteiras para identificação de ativos de maior risco; (iv) verificamos a frequência de movimentações de aplicações e resgates de cotas dos Fundos Investidos em período próximo à data base de 30 de junho de 2020 para análise da liquidez de sua carteira; (v) analisamos o enquadramento da carteira e dos investimentos ao regulamento do Fundo; e (vi) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador Fiduciário para mensuração e divulgação dos investimentos em cotas de fundos de investimento administrados por terceiros são apropriados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador Fiduciário do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador Fiduciário é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador Fiduciário é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador Fiduciário pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador Fiduciário.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador Fiduciário, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador Fiduciário a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador Fiduciário, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de setembro de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2020

Nome do Fundo: Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional CNPJ: 05.101.760/0001-09

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

| Aplicações - Especificações | Espécie / Forma | Quantidade | Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$ | Custo Total R\$ mil | Mercado / Realização R\$ mil | % sobre o patrimônio líquido |
|--|--------------------|---------------|---|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Disponibilidades | | | | | 3 | 0,02 |
| Banco conta movimento | | | | | 3 | 0,02 |
| Aplicações Interfinanceiras de liquidez | | | | 3.187 | 3.187 | 18,08 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | | 784 | | 3.187 | 3.187 | 18,08 |
| Títulos públicos | | | | 2.525 | 2.551 | 14,47 |
| Letras Financeiras do Tesouro | | 189 | | 2.013 | 2.012 | 11,41 |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | | 130 | | 512 | 539 | 3,06 |
| Debêntures | | | | 4.405 | 4.304 | 24,41 |
| Expansion Transmissora de Energia S.A. | | 630 | | 638 | 633 | 3,59 |
| Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobrás | | 400 | | 402 | 383 | 2,17 |
| Localiza Fleet S.A. | | 375 | | 375 | 344 | 1,95 |
| Companhia Brasileira de Distribuição | | 350 | | 326 | 338 | 1,93 |
| Companhia Energética Pernambuco - CELPE | | 34 | | 327 | 335 | 1,90 |
| Saber Serviços Educacionais S.A. | | 140 | | 323 | 312 | 1,77 |
| Copel Distribuição S.A. | | 220 | | 221 | 216 | 1,22 |
| Energisa Tocantins Distribuidora Energia S.A. | | 220 | | 220 | 204 | 1,16 |
| IBI Brasil Empr. Participações S.A. | | 189 | | 207 | 200 | 1,13 |
| MRV Engenharia e Participações S.A. | | 20 | | 197 | 193 | 1,09 |
| Guararapes Confecções S.A. | | 198 | | 201 | 190 | 1,08 |
| Cia. de Telecomunicações do Brasil Central | | 14 | | 131 | 134 | 0,76 |
| Unipar Carbocloro S.A. | | 13 | | 116 | 123 | 0,70 |
| Natura Cosméticos S.A. | | 12 | | 120 | 116 | 0,66 |
| Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A. | | 34 | | 114 | 112 | 0,63 |
| Sul América S.A. | | 100 | | 95 | 97 | 0,55 |
| Rodonorte Conc. Rodovias Integradas S.A. | | 90 | | 90 | 90 | 0,51 |
| Estácio Participações S.A. | | 9 | | 91 | 86 | 0,49 |
| Unidas S.A. | | 8 | | 82 | 79 | 0,45 |
| Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. | | 81 | | 82 | 75 | 0,42 |
| Vamos Locação S.A. | | 46 | | 47 | 44 | 0,25 |
| Letras Financeiras | | | | 486 | 483 | 2,74 |
| Banco Votorantim S.A. | | 1 | | 166 | 166 | 0,94 |
| Banco Fidis S.A. | | 1 | | 161 | 160 | 0,91 |
| Banco ABC Brasil S.A. | | 1 | | 159 | 157 | 0,89 |
| Cotas de fundos de Investimentos | | | | | 5.142 | 29,16 |
| Alfa Centauru F.I.C.F.I.M. | | 6.503,74600 | | | 642 | 3,64 |
| OCCAM Retorno Absoluto F.I.C.F.I.M. | | 215.736,19890 | | | 601 | 3,41 |
| Alfa Kapitalo Kappa - F.I.C.F.I.M. - I.Q. | | 4.755,55453 | | | 594 | 3,37 |
| Alfa Top Gestores - F.I.C.F.I.M. - C.P. - I.Q. | | 2.237,38488 | | | 539 | 3,06 |
| Alfa Polaris - F.I.R.F. - C.P. | | 4.887,61512 | | | 500 | 2,84 |
| Apex Equity Hedge F.I.M. | | 165.933,77406 | | | 457 | 2,59 |
| Legacy Capital Excellence F.I.C.F.I.M. | | 375.344,18475 | | | 423 | 2,40 |
| Gávea Macro F.I.C.F.I.M. | | 1.180,79852 | | | 397 | 2,25 |
| Macro Cap One F.I.C. F.I.M. | | 338.668,49097 | | | 328 | 1,86 |
| Bahia AM Marau F.I.C.F.I.M. | | 131.921,45713 | | | 321 | 1,82 |
| Leblon Ações F.I.C.F.I.A. | | 376,32150 | | | 179 | 1,01 |
| Apex Ações 30 F.I.C.F.I.A. | | 78.312,04281 | | | 161 | 0,91 |

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 30 de junho de 2020

Nome do Fundo: Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional CNPJ: 05.101.760/0001-09

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A. CNPJ: 60.770.336/0001-65

| Aplicações - Especificações | Espécie / Forma | Quantidade | Cotação por lote de mil ou preço unitário - R\$ | Custo Total R\$ mil | Mercado / Realização R\$ mil | % sobre o patrimônio líquido |
|--|--------------------|------------|---|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Ações | | | | 1.987 | 1.992 | 11,30 |
| Banco do Brasil S.A. | ON | 9.500 | 32,15 | 321 | 306 | 1,73 |
| Petróleo Brasileiro S.A. | PN | 13.000 | 21,55 | 288 | 280 | 1,59 |
| Klabin S.A. | UNT | 13.000 | 20,33 | 251 | 264 | 1,50 |
| Julio Simões Logística S.A. | ON | 11.400 | 23,18 | 250 | 264 | 1,50 |
| Cogna Educação S.A. | ON | 39.500 | 6,61 | 250 | 261 | 1,48 |
| Vale S.A. | ON | 4.600 | 55,92 | 249 | 257 | 1,46 |
| BRF Brasil Foods S.A. | ON | 12.000 | 21,26 | 277 | 255 | 1,44 |
| Itaú Unibanco Holding S.A. | PN | 4.100 | 25,45 | 101 | 105 | 0,60 |
| Total do ativo | | | | | 17.662 | 100,18 |
| Valores a pagar | | | | | 31 | 0,18 |
| Prêmio de Opções - Ações | | | | | 20 | 0,11 |
| Taxa de Administração | | | | | 6 | 0,04 |
| Auditoria e Custódia | | | | | 5 | 0,03 |
| Patrimônio líquido | | | | | 17.631 | 100,00 |
| Total do passivo e Patrimônio líquido | | | | | 17.662 | 100,18 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2020 e de 2019

| | | | |
|-----------------------|---|--------------|---------------------------|
| Nome do Fundo: | Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional | CNPJ: | 05.101.760/0001-09 |
| Administrador: | Banco Alfa de Investimento S.A. | CNPJ: | 60.770.336/0001-65 |

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

| | <u>2020</u> | <u>2019</u> |
|---|--------------|---------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | |
| Representado por 23.900,390 cotas a R\$ 640,746611 cada | 15.314 | |
| Representado por 24.381,427 cotas a R\$ 606,449952 cada | | 14.786 |
| Cotas emitidas no exercício | | |
| 5.151,956 cotas | 3.319 | |
| 2.584,536 cotas | | 1.607 |
| Cotas resgatadas no exercício | | |
| 1.699,089 cotas | (477) | |
| 3.065,573 cotas | | (891) |
| Varição no resgate de cotas no exercício | (622) | (1.016) |
| Patrimônio líquido antes do resultado | 17.534 | 14.486 |
| Resultado do exercício | | |
| Ações | <u>(400)</u> | <u>-</u> |
| Dividendos e juros sobre capital próprio | 8 | - |
| Resultado nas negociações | (413) | - |
| Valorização/desvalorização a preço de mercado | 5 | - |
| Cotas de fundos | <u>(17)</u> | <u>179</u> |
| Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento | (17) | 179 |
| Renda fixa e outros ativos financeiros | <u>345</u> | <u>759</u> |
| Apropriação de rendimentos | 519 | 749 |
| Resultado nas negociações | (96) | - |
| Valorização/desvalorização a preço de mercado | (78) | 10 |
| Demais receitas | <u>277</u> | <u>3</u> |
| Ganhos com derivativos | 270 | - |
| Repasse de taxa de administração | 7 | 3 |
| Demais despesas | <u>(108)</u> | <u>(113)</u> |
| Auditoria e custódia | (31) | (39) |
| Corretagens e taxas | (1) | - |
| Despesas diversas | (1) | (1) |
| Publicações e correspondências | (1) | (1) |
| Remuneração da administração | (65) | (64) |
| Taxa de fiscalização CVM | (9) | (8) |
| Total do resultado do exercício | <u>97</u> | <u>828</u> |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | |
| Representado por 27.353,257 cotas a R\$ 644,581785 cada | 17.631 | |
| Representado por 23.900,390 cotas a R\$ 640,746611 cada | | <u>15.314</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional (anteriormente denominado Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado) (“Fundo”) iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2002, e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, tendo sido transformado em condomínio fechado a partir de 6 de novembro de 2019, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores profissionais, e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme previsto na composição da carteira. O Fundo está classificado como “Fundo Multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes previstas na legislação específica. O Fundo pode atuar no mercados de derivativos (futuro, swap, opções, termo, etc.) referenciados em taxa de juros, índices de preços, fundos de índice, ações, moedas, commodities e índices relacionados, em posições compradas ou vendidas.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

Os investimentos em Fundo não são garantidos pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação de valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podiam ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

c. Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - nota explicativa nº 4.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

d. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

e. Ações negociadas no Brasil

As ações integrantes da carteira são registradas pelo custo médio de aquisição (custo) e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores.

f. Bonificações

As bonificações são registradas na carteira de títulos pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando as ações são consideradas como “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

g. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores.

h. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

i. Opções padronizadas

As operações com opções são atualizadas diariamente com base nos preços divulgados pelas bolsas de valores, onde as operações são custodiadas, e seus resultados, são registrados nas rubricas “Ganhos com derivativos/Perdas com derivativos”.

j. Corretagens - Derivativos

As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros de derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
 - que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

| Títulos para negociação | Custo atualizado | Valor de Mercado/ realização | Ajuste a Valor de Mercado | Faixas de vencimento |
|--|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Títulos de emissão do Tesouro Nacional: | | | | |
| Notas do Tesouro Nacional - Série B | 512 | 539 | 27 | Após 1 ano |
| Letras Financeiras do Tesouro | 2.013 | 2.012 | (1) | Após 1 ano |
| | 2.525 | 2.551 | 26 | |
| Debêntures: | | | | |
| Vamos Locação S.A. | 47 | 44 | (3) | Após 1 ano |
| Unipar Carbocloro S.A. | 116 | 123 | 7 | Após 1 ano |
| Unidas S.A. | 82 | 79 | (3) | Após 1 ano |
| Sul América S.A. | 95 | 97 | 2 | Após 1 ano |
| Saber Serviços Educacionais S.A. | 323 | 312 | (11) | Após 1 ano |
| Rodonorte Conc. de Rodovias Integradas S.A. | 90 | 90 | - | Até 1 ano |
| Natura Cosméticos S.A. | 120 | 116 | (4) | Após 1 ano |
| MRV Engenharia e Participações S.A. | 197 | 193 | (4) | Após 1 ano |
| Localiza Fleet S.A. | 375 | 344 | (31) | Após 1 ano |
| Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A. | 82 | 75 | (7) | Após 1 ano |
| IBI Brasil Empr. Participações S.A. | 207 | 200 | (7) | Até 1 ano |
| Guararapes Confeções S.A. | 201 | 190 | (11) | Após 1 ano |
| Expansion Transmissora de Energia S.A. | 638 | 633 | (5) | Até 1 ano |
| Estácio Participações S.A. | 91 | 86 | (5) | Após 1 ano |
| Energisa Tocantins Distribuidora Energia S.A | 220 | 204 | (16) | Após 1 ano |
| Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A. | 114 | 112 | (2) | Até 1 ano |
| Centrais Elétricas Bras. S.A. - Eletrobrás | 402 | 383 | (19) | Após 1 ano |
| Copel Distribuição S.A. | 221 | 216 | (5) | Após 1 ano |
| Companhia Energética de Pernambuco - CELPE | 327 | 335 | 8 | Após 1 ano |
| Companhia Brasileira de Distribuição | 326 | 338 | 12 | Após 1 ano |
| Cia. de Telecomunicações do Brasil Central | 131 | 134 | 3 | Após 1 ano |
| | 4.405 | 4.304 | (101) | |

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

| Títulos para negociação | Custo atualizado | Valor de Mercado/ realização | Ajuste a Valor de Mercado | Faixas de vencimento |
|------------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Letras Financeiras: | | | | |
| Banco Votorantim S.A. | 166 | 166 | - | Até 1 ano |
| Banco Fidis S.A. | 161 | 160 | (1) | Até 1 ano |
| Banco ABC Brasil S.A. | 159 | 157 | (2) | Após 1 ano |
| | 486 | 483 | (3) | |
| Total dos títulos para negociação: | 7.416 | 7.338 | (78) | |

O Fundo mantém também em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 5.142 e ações de companhias abertas no valor de R\$ 1.992.

b. Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pré-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.
- **Pós-fixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as NTN's, é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são cotações/taxas divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA).

Títulos privados

- **Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

• Debêntures

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização/(desvalorização) a preço de mercado

Títulos de Renda Fixa: A desvalorização de R\$ 78 (valorização de R\$ 10 em 2019) apurada na data do balanço é representada pelo diferencial entre o valor da curva e de mercado, gerando resultado não realizado no exercício registrado na conta “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados nas contas “Resultado nas negociações” e “Apropriação de rendimentos”.

Ações: A valorização de R\$ 5 refere-se ao diferencial entre o custo médio de aquisição (atualizado a valor de mercado na data do último balanço) e seu valor de mercado, registrados na conta “Valorização/Desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Margem de garantia

Em 30 de junho de 2020, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

| Tipo | Quantidade | Vencimento | Valor |
|-------------|-------------------|-------------------|--------------|
| LFT | 74 | 01/09/2023 | 788 |

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

(a) Composição da carteira

Opções de ações

| Tipo | Custo | Mercado | Resultado | Faixas de vencimento |
|--------------------------|--------------|----------------|------------------|-----------------------------|
| Venda de opção de compra | | | | |
| BRFS ON NM | (23) | (3) | 20 | Até 1 ano |
| PETR PN N2 | (6) | (5) | 1 | Até 1 ano |
| BBAS ON NM | (28) | (12) | 16 | Até 1 ano |
| | (57) | (20) | 37 | |
| Total | (57) | (20) | 37 | |

O prêmio de opções de ações apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 30 de junho de 2020, é o seguinte:

- Prêmio de opções de ações a pagar - R\$ 20

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

O resultado com operações de opções de ações, no exercício findo em 30 de junho de 2020, totaliza R\$ 270 (não houve em 2019) e está registrado em "Demais receitas-Ganhos com derivativos".

(b) Valor de mercado

Derivativos

- **Opções de ações:** As opções de ações são valorizadas pelo preço informado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em seu Boletim de Informações Diárias - BDI. Para as opções com pouca liquidez, utiliza-se o modelo de Black&Scholes, baseando-se nas volatilidades implícitas obtidas de operações efetivadas no mercado bem como de observações de sistemas de informações do mercado, partindo do valor de mercado médio atual do ativo objeto.

8 Gerenciamento de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *Var* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

b. Valor de mercado

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Autorregulação da ANBIMA.

c. Análise de sensibilidade

Em 30 de junho de 2020, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 17.631

Value at Risk – VaR: 84

VaR/PL: 0,4767%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método Value-at-Risk – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

Na emissão de cotas, é utilizado o valor da cota do dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependência.

Novas emissões de cotas devem ser aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas.

b. Resgate

O resgate das cotas somente ocorrerá no encerramento do Fundo, sendo que:

I - A conversão dar-se-á pela cota em vigor no dia do encerramento do Fundo;

II - O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta corrente, Documento de Ordem de Crédito (Doc), Transferência Eletrônica Disponível (Ted) ou B3 no primeiro dia útil após a conversão das cotas.

c. Amortização

O Fundo pode realizar amortização de suas cotas, a qualquer tempo, mediante deliberação e aprovação da assembleia geral de cotistas, desde que seja respeitado o período mínimo de 1 (um) ano entre eventuais amortizações. O administrador deverá comunicar previamente aos cotistas a decisão de amortizar as cotas do Fundo.

No caso de amortização de cotas, ocorre o pagamento uniforme a todos os cotistas, de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

Para fins de amortização das cotas, é considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos determinados no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Sempre que a data fixada para qualquer pagamento de amortização de cotas para os cotistas cair em um dia que não seja um dia útil, tal pagamento é devido no dia útil imediatamente subsequente.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2020 e de 2019, não houve amortização de cotas.

10 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe remuneração fixa, pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo.

A taxa de administração praticada é de 0,50% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Não é cobrada a referida taxa de administração sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo que estiver alocada em cotas de fundos de investimento geridos pelo Banco Alfa de Investimento S/A.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) a.a. são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 30 de junho de 2020, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 65 (R\$ 64 em 2019), registrada na conta “Remuneração da administração”.

O Fundo não possui taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída.

11 Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados, as ações e as operações de opções encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 30 de junho de 2020, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas

| Mês/Ano | Tipo de Título | Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas / Total de operações definitivas | Vencimento | Volume Médio Mês / Patrimônio Médio Mês | (Preço Praticado / Preço Médio do Dia) (*) | Parte Relacionada |
|----------|----------------|--|------------|---|--|-------------------|
| 6 / 2020 | LFT | 47,23% | 01/09/2023 | 5,54% | 100,16% | ALFA CCVM S.A. |

(*) Fonte utilizada: informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Letras Financeiras

| Mês/Ano | Emissor | Relacionamento | Compra | Venda/Venc. | Total | Indexador | Resultado Financeiro |
|---------|------------|----------------|--------|-------------|-------|---------------|----------------------|
| 1/2020 | BANCO ALFA | Administrador | - | 670 | 670 | CDI - 105.20% | - |
| 3/2020 | BANCO ALFA | Administrador | - | 465 | 465 | CDI - 105.00% | - |

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

c) Resumo de Operações com Partes Relacionadas - Contraparte

Debêntures

| Mês/Ano | Contraparte | Relacionamento | Compra | Venda/Venc. | Total | Indexador | Resultado Financeiro |
|---------|----------------|----------------|--------|-------------|-------|---------------|----------------------|
| 12/2019 | ALFA CCVM S.A. | Administrador | 507 | - | 507 | CDI - 111.20% | - |

d) Operações de Renda Variável e Futuros com Partes Relacionadas – Corretoras

No exercício findo em 30 de junho de 2020, o total de despesa com corretagem no mercado de à vista, através da Alfa CCVM S.A., empresa ligada ao Administrador foi de R\$ 2.

e) Despesas com parte relacionada

| Despesa | Saldo | Instituição | Relacionamento |
|-----------------------|-------|---------------------------------|----------------|
| Taxa de administração | 65 | Banco Alfa de Investimento S.A. | Administrador |

13 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador/Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data da amortização:

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para as amortizações efetuadas a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

| Data | Rentabilidade (%) | Patrimônio líquido médio R\$ mil | Índice de Mercado CDI % a.a. |
|--|-------------------|----------------------------------|------------------------------|
| Exercício findo em 30 de junho de 2020 | 0,60 | 15.382 | 4,62 |
| Exercício findo em 30 de junho de 2019 | 5,66 | 15.054 | 6,32 |

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

| Data | Valor da cota | Patrimônio Líquido médio | Rentabilidade % | | | |
|------------|---------------|--------------------------|-----------------|-----------|-----------------------|-----------|
| | | | Fundo | | Índice de Mercado (a) | |
| | | | Mensal | Acumulada | Mensal | Acumulada |
| 30/06/2019 | 640,746611 | | | | | |
| 31/07/2019 | 644,188583 | 15.367 | 0,54 | 0,54 | 0,57 | 0,57 |
| 31/08/2019 | 646,763724 | 15.228 | 0,40 | 0,94 | 0,50 | 1,07 |
| 30/09/2019 | 649,098209 | 15.473 | 0,36 | 1,30 | 0,47 | 1,54 |
| 31/10/2019 | 651,418516 | 15.391 | 0,36 | 1,67 | 0,48 | 2,03 |
| 30/11/2019 | 652,190037 | 15.413 | 0,12 | 1,79 | 0,38 | 2,42 |
| 31/12/2019 | 657,456060 | 15.485 | 0,81 | 2,61 | 0,38 | 2,81 |
| 31/01/2020 | 658,540159 | 15.582 | 0,16 | 2,78 | 0,38 | 3,19 |
| 29/02/2020 | 655,644004 | 15.582 | (0,44) | 2,33 | 0,29 | 3,50 |
| 31/03/2020 | 624,502345 | 15.029 | (4,75) | (2,54) | 0,34 | 3,85 |
| 30/04/2020 | 629,292571 | 14.772 | 0,77 | (1,79) | 0,28 | 4,15 |
| 31/05/2020 | 636,981681 | 14.940 | 1,22 | (0,59) | 0,24 | 4,40 |
| 30/06/2020 | 644,581785 | 16.313 | 1,19 | 0,60 | 0,22 | 4,62 |

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

18 Demandas judiciais

O Fundo possuía ação ajuizada visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF), posteriormente alterada para Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários (CCM), bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos da infração.

Em decorrência do ganho da causa na ação julgada pelo Superior Tribunal Federal, o Administrador foi dispensado do pagamento da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE) anteriormente denominada Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento (TLIF).

O Fundo não possui provisão para esta demanda judicial em 2020 e 2019.

19 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 16 de junho de 2020, deliberou a partir de 17 de junho de 2020 nova distribuição de cotas, nos termos da Instrução CVM 476/09, na quantidade mínima de 2.000 (duas mil) cotas e máxima de 4.800 (quatro mil e oitocentas) cotas, sendo certo que as cotas que não forem distribuídas até o término do período de distribuição serão canceladas.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de outubro de 2019, deliberou a partir de 6 de novembro de 2019: a transformação do condomínio do Fundo de aberto para fechado e o seu público alvo de “Investidor Qualificado” para “Investidor Profissional”; alteração da denominação do Fundo de “Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado” para “Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Crédito Privado - Investimento no Exterior - Investidor Profissional” e alterações no regulamento do Fundos nos capítulos: “Da Política de Investimento”; “Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor”; “Das Cotas”; “Da Tributação Aplicável ao Fundo e seus Cotistas” e “Dos Encargos do Fundo”.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 4 de fevereiro de 2019, deliberou a partir de 14 de fevereiro de 2019, alteração no regulamento do Fundo: Inclusão do item 6.8 no capítulo VI – “Das Cotas” e inclusão do item 13.4 no capítulo XIII – “Dos Prestadores de Serviços”.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

22 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, conseqüentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

* * *

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Adilson Augusto Martins Júnior